



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Processo nº 59336.002718/2023-96

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO - TED PROCESSO Nº 59336.002718/2023-96, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, VISANDO DEFINIR O ROL DE SETORES PRIORITÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NORDESTE, EM CONSONÂNCIA COM A ESTRATÉGIA FEDERAL DE DESENVOLVIMENTO (EFD), A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR) E O PLANO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (PRDNE).

1. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

a) **Unidade Descentralizadora e Responsável**

UG/Gestão:	533014/53203
Razão Social:	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
CNPJ:	09.263.130/0001-91
Endereço:	Av. Engº Domingos Ferreira, 1967 - Edf. Souza Melo Tower, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-021
e-mail:	gabinete@sudene.gov.br
TEL:	(81)-2102-2001

Nome do Responsável:	JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
Cargo:	Diretor de Administração da Sudene
CPF:	085.357.524-04
RG:	694.519 SDS/PE
Endereço do Responsável:	Av. Engº Domingos Ferreira, 1967 - Edf. Souza Melo Tower, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-021

2. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

a) **Unidade Descentralizadora e Responsável**

UG/Gestão:	153065
Razão Social:	Universidade Federal da Paraíba – UFPB
CNPJ:	24.098.477/0001-10
Endereço:	Loc Campus I João Pessoa, s/n, Cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP 58.051-900
e-mail:	valdiney@reitoria.ufpb.br agr@reitoria.ufpb.br
TEL:	(83) 3216-7154

Nome do Responsável:	Valdiney Velôso Gouveia
Cargo:	Reitor
CPF:	442.051.554-68
RG:	1.013.097 SDS/PB
Endereço do Responsável:	Rua Antonio Miguel Duarte, nº 50, Bl. 1, Apartamento 304, Bancários, João Pessoa/PB, CEP 58.000-000

CONSIDERANDO a recomendação trazida pela equipe da DPLAN (SEI [0589969](#)), em referência ao Despacho CGEP (SEI [0589849](#)) e considerando as razões expostas no Despacho COAE (SEI [0589844](#)) apostila-se o Plano de Trabalho do Termo Execução Descentralizada, em função de erro material no Cronograma Físico-Financeiro.

3. **DO OBJETO**

3.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material no item 12. Cronograma Físico-Financeiro, constante do Plano de Trabalho do Termo Execução Descentralizada.

ONDE SE LÊ:

12. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS / PRODUTOS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Revisão do rol de setores prioritários	Relatório	01	102.000,00	102.000,00	10/2023	02/2024
PRODUTO 1	Revisão dos planos e normas relacionados à atualização das áreas prioritárias	Relatório	01	21.500,00	21.500,00	10/2023	11/2023
PRODUTO 2	Definição de metodologia e critérios para construção das áreas prioritárias	Relatório	01	21.500,00	21.500,00	10/2023	11/2023
PRODUTO 3	Diagnóstico de conjuntura macroeconômica	Relatório	01	21.500,00	21.500,00	11/2023	12/2023
PRODUTO 4	Estudo de atualização das áreas prioritárias	Relatório	01	21.500,00	21.500,00	12/2023	01/2024
PRODUTO 5	Revisões e Seminário de apresentação	Relatório	01	21.500,00	21.500,00	01/2024	02/2024

LEIA-SE:

12. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS / PRODUTOS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Revisão do rol de setores prioritários	Relatório	01	102.000,00	102.000,00	10/2023	03/2024
PRODUTO 1	Revisão dos planos e normas relacionados à atualização das áreas prioritárias	Relatório	01	21.500,00	21.500,00	10/2023	11/2023
PRODUTO 2	Definição de metodologia e critérios para construção das áreas prioritárias	Relatório	01	21.500,00	21.500,00	11/2023	12/2023
PRODUTO 3	Diagnóstico de conjuntura macroeconômica	Relatório	01	21.500,00	21.500,00	12/2023	01/2024
PRODUTO 4	Estudo de atualização das áreas prioritárias	Relatório	01	21.500,00	21.500,00	01/2024	02/2024
PRODUTO 5	Revisões e Seminário de apresentação	Relatório	01	21.500,00	21.500,00	03/2024	03/2024

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de trabalho do Termo Execução Descentralizada e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Diretor de Administração da SUDENE, e pelo Reitor da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Administração da SUDENE

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor da Universidade Federal da Paraíba – UFPB



Documento assinado eletronicamente por **VALDINEY VELOSO GOUVEIA**, Usuário Externo, em 15/12/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Lindoso de Albuquerque Filho, Diretor de Administração**, em 18/12/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591216** e o código CRC **7D293A0C**.

Criado por [smfg](#), versão 7 por [smfg](#) em 07/12/2023 16:08:42.